



CAMPUS OFICIAL

Atos administrativos publicados no informativo eletrônico UFV em Rede da Universidade Federal de Viçosa

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIAS PGP Nº 0135 E 0136/2023 - ADICIONAL

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria n.º 0562/2019/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 30/05/2019, considerando a competência delegada pela Portaria n.º 0882/2008/RTR, os artigos 4º e 5º do Decreto n.º 97.458/1989, o artigo 70 da Lei n.º 8.112/1990, o artigo 12 da Lei n.º 8.270/1991, a Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME n.º 15/2022 e legislações complementares que tratam da Regulamentação da Concessão dos Adicionais de Insalubridade, Periculosidade, Irradiação Ionizante e Gratificação por Trabalhos com Raios-X ou Substâncias Radioativas, resolve

PORTARIA N.º 0135/2023/PGP, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023 - conceder, a contar de 23 de novembro de 2023, adicional de insalubridade à servidora TALITA PRADO SIMÃO MIRANDA, matrículas 13404-X/UFV e 1382817-0/SIAPE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Medicina e Enfermagem da Universidade Federal de Viçosa, por exercer atividades consideradas insalubres, por agentes biológicos, correspondente ao percentual de 10%, grau médio, incidente sobre o vencimento de seu cargo efetivo, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais contido no Processo Eletrônico 23114.919183/2023-51. **Publique-se e cumpra-se. Luiz Antônio Abrantes - Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

PORTARIA N.º 0136/2023/PGP, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023 - conceder, a contar de 23 de novembro de 2023, adicional de insalubridade à servidora CINTHIA MAGALHÃES ULHOA, matrículas 12790-6/UFV e 2096203-0/SIAPE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Medicina e Enfermagem da Universidade Federal de Viçosa, por exercer atividades consideradas insalubres, por agentes biológicos, correspondente ao percentual de 10%, grau médio, incidente sobre o vencimento de seu cargo efetivo, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais contido no Processo Eletrônico 23114.919213/2023-20. **Publique-se e cumpra-se. Luiz Antônio Abrantes - Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**



CAMPUS OFICIAL

BOLETIM DE INFORMAÇÃO INTERNA
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE
VIÇOSA

Editado pela Diretoria de Comunicação Institucional (DCI). Edifício Arthur Bernardes - Campus Universitário - CEP: 36.570-900 - Viçosa - Minas Gerais • Telefone: (31) 3612-1095 • comunicar@ufv.br

Reitor: Demetrius David da Silva • Vice-Reitora: Rejane Nascentes • Diretora de Comunicação Institucional: Monique de Cássia Bertto • Elaboração: Beatriz Ansani

